

Decreto nº 1.

De 30 de Junho de 1924.

MPN 3232

Cria a Collectoria e Secretaria

O Presidente e Agente Executivo da Camara Municipal de Itabirito, usando da authorisação que lhe confere a Camara em resolução nº de de Junho corrente, resolve crear a Collectoria e Secretaria da Camara Municipal, provendo nos referidos cargos cumulativamente e em caracter provisorio, o Cidadão João de Oliveira Campos. Registre-se e publique-se.

Dado e passado nesta secretaria da Camara Municipal de Itabirito, aos 30 de Junho de 1924. Registrada e publicada nesta secretaria aos 30 de Junho de 1924 dego. O Presidente da Camara, José Theodoro Alves Junior.
O Secretario João de Oliveira Campos.